



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 037/2014 que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS** e a **IMPRENSA NACIONAL**, para prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União, nas condições abaixo:

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei nº. 15.472/01, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra Maria Zaira Turchi, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, Dra. em Letras, residente e domiciliada em Goiânia/Goiás, portadora da Carteira de Identidade nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF sob o nº. 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a UNIÃO por intermédio da IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor **Alexandre Miranda Machado**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1282088 SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, nomeado através da Portaria nº 93, de 12.04.2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.6.2012 da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente contrato, observando o que consta do processo nº 201410267001591, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações, celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência, consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo 1º – Constitui objeto deste pacto a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2014, que terá desta forma, as suas Cláusulas Oitava e Décima alteradas, conforme especificado nas cláusulas abaixo.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

Parágrafo 2º – As demais cláusulas e condições do contrato original que não sejam aqui modificadas ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao valor do contrato, que permanece inalterado e sem a incidência, inclusive, de correção monetária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo 1º – As cláusulas Oitava e Décima do contrato n.º. 037/2014, firmado entre a Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Goiás e a Imprensa Nacional, passam a ostentar a seguinte redação.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo 1 – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 45.198,72 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo 2 – A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

- a) Unidade orçamentária: 6605
- b) Função: 19
- c) Sub função: 122
- d) Programa: 4001
- e) Ação: 4001
- f) Grupo de despesa: 03
- g) Fonte: 100 Recurso do Tesouro
- h) DUOF/Nota de Empenho n.º. 00132 emitida em 10/11/2017, no valor de R\$ 11.299,68 (Onze mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo 3 – Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programa”.

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo 1º – Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 e eficácia a partir de sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas a 60 (sessenta) meses, conforme previsão do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 ”.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, possuindo eficácia somente a partir da data desta publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dia do mês de NOVEMBRO do ano de 2017.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Alexandre Miranda Machado
Coordenador Geral de Publicação e Divulgação

TESTEMUNHAS:

Carlos José de Oliveira
CPF N°. 377.590.511-15

Carlos Augusto M. de Souza
CPF: N°. 749.368.591-68



PORTARIA Nº 1360, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700006021232, notadamente do Parecer "PA" nº 005907/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a SUELI PAES DA SILVA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 05 de dezembro de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 50743

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Processo nº 201700022057362

Extrato nº 101/2017

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Romeu Sussumu Kuabara, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 6634618 SSP/GO e portador do CPF sob o nº. 096.373.788-04.

Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.961.053/0001-79 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, RG nº 4434975 e inscrito no CPF sob o nº 004.552.791-10.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 032/2017, conforme consta do processo nº 4-9-2282290/2017, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 18.394, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de plástico (policarbonato), retornável, de 20Lt (vinte litros), lacrados, atóxicos e inodoros, para atender a demanda de consumo do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia após a devida publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato será de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 3.701,30 (três mil, setecentos e um reais e trinta centavos) no programa 2017.57.04.04.122.4001.4001.03(220) e elemento de despesa 3.3.90.30.09, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00453 datado de 17/11/2017.

Protocolo 50741

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2017

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria UEG/GAB nº 565, de 17 de abril de 2017, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 054/2017, objeto do processo nº 201600020011007, para aquisição de uma impressora a laser colorida, para atender ao Centro de Comunicação Institucional da Universidade Estadual de Goiás.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	DW SERVICE LTDA - EPP	R\$ 250.000,00

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

Fadylla Regina Souza Caetano

Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Dr. Marcos Antônio Cunha Torres

Reitor em Exercício

Protocolo 50686

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 037/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

Contratada: IMPRENSA NACIONAL.

Objeto: Constitui objeto deste pacto a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2014, que terá desta forma, as suas Cláusulas Oitava e Décima alteradas, conforme especificado nas cláusulas abaixo. **Processo:** 201410267001591. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Inexigibilidade.

Valor global do Terceiro Termo Aditivo: R\$ 45.198,72 (quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: 2017.6605.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00132, de 10/11/2017, no valor de R\$ 11.299,68 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. **Signatários do ajuste:** Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Coordenador Geral de Publicações e Divulgação Alexandre Miranda Machado.

Poliana Sousa Brito

Gestora de Contrato

Protocolo 50765

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 200/2017, de 20/09/2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço Global, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL - PTS E PLANO DE DESENVOLVIMEN-